



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 647, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.011089/2024-42, de interesse do(a) servidor(a) Leandro de Moura martins,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, lotado(a) na Faculdade de Odontologia - FAO, a fim de ministrar palestra de 4 horas no “**I CONGRESSO MUNDIAL DE ALTA ESPECIALIDAD EN ODONTOLOGIA UNIVERSIDADHEMISFERIOS**”, organizado pela Universidade Hemisférios, a ser realizado em Quito/Equador, **no período de 20/05/2024 a 25/05/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 648, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016075/2024-15, de interesse do(a) servidor(a) João Cláudio Braga Pereira Machado,

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, para realizar atividades no Laboratório *SpertLab*, na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e participar do congresso *Applied Science in Football - International Conference* em Lisboa, Portugal, de 29/04/2024 a 15/05/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2013535** e o código CRC **DABFCCO**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 15/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.015961/2024-21;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor FELIPE VLAXIO LOPES, matrícula SIAPE n.º 1389374, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Comunicação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 01/04/2024.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/04/2024**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 22/04/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2013736** e o código CRC **37A3B318**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 652, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2024/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 19/03/2024, da Direção da Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas – BC/SISTEBIB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.012350/2024-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **IOLANDA DO VALE FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1168880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretária** na Secretaria do Sistema de Bibliotecas - SISTEBIB/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 653, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012285/2024-34, que versa sobre a remoção da servidora Rayanne Pacheco da Costa,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3021124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG para a Chefia de Gabinete – CG, com exercício na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores – SECONS, **a contar de 23 de abril de 2024**.

Art. 2º. I N F O R M A R que, quando houver ocorrência de vacância de vaga na Chefia de Gabinete – CG, essa mesma vaga será destinada, a posteriori, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que efetivada a remoção, a servidora deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016021** e o código CRC **CDC95E9B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 654, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 6º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003992/2024-30, que versa sobre a remoção da servidora Suênia Fernandes da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **SUÊNIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3054783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF para a Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, a contar de **23 de abril de 2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efetivada a remoção, a servidora deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 655, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.017292/2024-22.

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para compor a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**, que irá conduzir a preparação, elaboração e consolidação do PDI 2026-2030, no período de **22/04/2024 à 29/05/2025**.

Presidente da comissão

Profa. Dra. Maria da Glória Vitório Guimarães

Coordenador: Arivano Sousa Silva

Vice-coordenador: Mara Rosalia Ribeiro Silva

Membros

Adriano Falcão Carvalho

Alice Gomes Guimarães Areque

Joana D'arc Soares Feitosa

Kátia Kely Gonçalves Moutinho

Nicole Costa dos Anjos

Rafael Ivan Freire Meneghini

Renato Nogueira Carvalho

Thiago Marinho de Sousa

Waldemar Severiano Câmara Neto

Wladson de Jesus Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016665** e o código CRC **E2451093**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 656, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.005685/2024-93;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **THIAGO SOUZA DE MELO**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, para cursar **Doutorado** no Programa Interinstitucional de Pós-graduação em Estatística da Universidade Federal de São Carlos/Universidade de São Paulo, no período **de 25/02/2022 a 24/02/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 657, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 20/2020, nº 07/2022, ambas do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1182/2020, da Controladoria Geral da União;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o titular da unidade correcional do SisCor no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER, a partir de **02/04/2024**, o servidor **ALAN PINTO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, no exercício da Função Gratificada (FG-1) de Corregedor Setorial da Universidade Federal do Amazonas, para a qual foi designado por meio da PORTARIA Nº 469, DE 15 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2022 DOU de 17/03/2022, Seção 2, Página 32.

Parágrafo único - O mandato do servidor por este ato designado se dará pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de até 30 (trinta) dias, a fim de que o servidor apresente documentação apta a comprovar que não se encontra impedido do exercício da função ora designada, conforme disciplina o Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 1182/2020, da Controladoria Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016988** e o código CRC **9A41FC01**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e no Artigo 7º da Lei Nº 12.550/2011, de 15 de dezembro de 2011, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.011846/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º. C E D E R a servidora **ROBERTA LINS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1911539, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 659, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.002147/2024-47,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados como representantes do **Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal - Humaitá IEAA/UFAM**, junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, por 1 (um) ano, podendo serem reconduzidos por igual período.

Representante Titular: **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**

Representante Suplente: **VIVIANE VIDAL DA SILVA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 55/2024/INC/UFAM, datado de 04/04/2024, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.014216/2024-65;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **BENARA MODESTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2378753, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do exercício da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, Gerência de Apoio ao Ensino - GAEN – INC/UFAM, a partir de **01/05/2024**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **THAÍS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1879162, ocupante do Cargo de Bibliotecário, para exercer a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, Gerência de Apoio ao Ensino - GAEN – INC/UFAM, a partir de **01/05/2024**.

Art. 3º – D I S P E N S A R o servidor **RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1569726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, da Gerência de de Apoio ao Ensino - GAEN, do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de **01/05/2024**.

Art. 4º – D E S I G N A R a servidora **BENARA MODESTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2378753, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, da Gerência de de Apoio ao Ensino - GAEN, do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de **01/05/2024**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018252** e o código CRC **F97D2697**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.013048/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

KATIA VIANA CAVALCANTE

Representante Suplente

LEANDRO COELHO DE AGUIAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **2019346** e o código CRC **DD23F127**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 022/2024/PROPLAN/UFAM, datado de 15/04/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016630/2024-17;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ISABEL CRISTINA VEGA**, matrícula SIAPE n.º 2268386, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretária** da Secretaria da PROPLAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 646, de 17 de abril de 2024, publicada no DOU em 22/04/2024, Seção 1, página 52,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 646, de 17 de abril de 2024, publicada no DOU em 22/04/2024, Seção 1, página 52, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 002, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, retificado no, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Carga Horária	Padrão/	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1		AC	EMANUEL COSTABILE BEZERRA	1º
					HENRIQUE PECINATTO	2º
					VICTOR HUGO DA SILVA E SILVA	3º
					AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA	4º
					GADI FRANCISCO DA SILVA	5º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Carga Horária	Padrão/	Lista*	Candidato	Classificação
---------	------	--------------------------	---------	--------	-----------	---------------

ICE	Física Geral	Auxiliar, Nível 1	AC	EMANUEL COSTABILE BEZERRA	1º
				AERCIO FILIPE FRANKLIM DE FIGUEIREDO PEREIRA	2º
				VICTOR HUGO DA SILVA E SILVA	3º
				HENRIQUE PECINATTO	4º
				GADI FRANCISCO DA SILVA	5º

Art. 2º. Manter inalterados os demais itens da Portaria nº 646, de 17 de abril de 2024, publicada no DOU em 22/04/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019612** e o código CRC **63729B39**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017470/2024-15, de interesse do(a) servidor(a) Tayana Uchoa Conte,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **TAYANA UCHOA CONTE**, lotado(a) no Instituto de Computação, a fim de participar dos encontros presenciais do projeto "*Software Norway-Brazil: Software Engineering Practices and Experiences Exchange between Norway and Brazil*", a ser realizado em Trondheim/Noruega, **no período de 25/05/2024 a 09/06/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.012202/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição da servidora **SHÉLIDA VASCONCELOS BRAZ**, Matrícula SIAPE nº 1342463, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Presidência da República.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º. A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020123** e o código CRC **C21F2478**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 32/2024/PROTEC/UFAM, datado de 15/04/2024, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016734/2024-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1675212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020594** e o código CRC **BCDA9A85**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2011407/2024/PROADM/UFAM, datado de 17/04/2024, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017160/2024-09;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **RAMON SANTIAGO MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 2272803, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração - PROADM/UFAM, **a partir de 22/04/2024**.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM, **a partir de 22/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.010707/2024-37,

Art 1º - A L T E R A R os termos da Portaria GR n.º 641/2024 que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **GIANDRA ANCESKI BATAGLION**.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **C O N C E D E R** à servidora GIANDRA ANCESKI BATAGLION, matrícula SIAPE n.º 3285279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/04/2022 a 13/04/2024.

Art. 2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 13/04/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"... Art. 1º - **C O N C E D E R** à servidora GIANDRA ANCESKI BATAGLION, matrícula SIAPE n.º 3285279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/04/2022 a 13/04/2024.

Art. 2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 13/04/2024, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 13/04/2024"

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 641/2024, datada de 17 de abril de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 217 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/04/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021165** e o código CRC **D5BB8589**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2024/PROEXT/UFAM, datado de 16/04/2024, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.017025/2024-55;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do exercício da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** do Programa Atividade Curricular de Extensão Universitária - PACE.

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2180468, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** do Programa Atividade Curricular de Extensão Universitária - PACE.

Art. 3º – D E S I G N A R a servidora **RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2180468, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, para a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** do Programa Atividade Curricular de Extensão Universitária - PACE.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021183** e o código CRC **9CF011F9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.013748/2024-85, datado de 28.03.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor BRUCE PATRICK OSBORNE:

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **BRUCE PATRICK OSBORNE**, matrícula SIAPE n.º 0399246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 309908 **a partir de 01.05.2024.**

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO n.º 1719/2024 – TCU – 1ª Câmara constante do processo n.º TC 012.589/2023-3.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa 6/2012, expedida pela Secretaria de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (ON 6/2012/SGP/MPOG);

RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR os termos da portaria n.º 2.580/2010, datada de 14.10.2010, publicada no Diário Oficial da União em 20.11.2010, que concedeu pensão por morte, sem paridade, à S.R.ª Maria das Graças Paes Barreto Ferreira.

ONDE SE LÊ "...pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da lei 8.112/90,...",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... Pensão *Por Morte com paridade*, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I da lei 8.112/90, cc. art. 2º, inciso I, Art. 15 da Lei n.º 10.887/2004 e Artigos. 3º e 4º da Orientação Normativa n.º 6 de 25.07.2012..."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.017549/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR n.º 366/2021 que designou os membros da **COMISSÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO** do *Campus* Manaus:

ONDE SE LÊ:

Faculdade de Medicina - FM:

Representante Docente: Maria Izabel Ovellar Heckmann

Suplente: Plínio José Cavalcante Monteiro

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Faculdade de Medicina - FM:

Representante Docente: FABIANA MÂNICA

Suplente: PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR n.º 366/2021, datada de 09 de março de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021517** e o código CRC **3D1A0A46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Artigo 26 da Lei Nº 12.772/2012, datada de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior; e da Lei Nº 12.863/2013, datada de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei Nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a fim de evitar ocorrência de prejuízos à carreira dos servidores docentes da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.017245/2024-89,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO – EEM

Matrícula SIAPE nº 1649310

VICE-PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO – FCA

Matrícula SIAPE nº 3432505

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES – ICB

Matrícula SIAPE nº 2333805

Prof(a). Dr(a). DAURIMAR PINHEIRO LEÃO – FEFF

Matrícula SIAPE nº 2211784

Prof(a). Dr(a). SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO – ICB

Matrícula SIAPE nº 3219833

SECRETÁRIA GERAL:

Assistente em Administração LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS – CG

Matrícula SIAPE nº 400069

SECRETÁRIA AUXILIAR:

Assistente em Administração DANIELE SOUZA DE ABREU – CG

Matrícula SIAPE nº 2091589

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 2172/2023, datada de 13 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021798** e o código CRC **80B29E48**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 674, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.001580/2024-65, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Albertino de Souza Carvalho – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400696)

Prof(a). Dr(a). Alcides Nóbrega Sial – UFPE

Prof(a). Dr(a). Amarildo Salina Ruiz – UFMT

Prof(a). Dr(a). João Adauto de Souza Neto – UFPE

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Raquel Franco de Souza – UFRN

Prof(a). Dr(a). Genilson Pereira Santana – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2225345)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021873** e o código CRC **54D17ECF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 675, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.051962/2023-59, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Albertino de Souza Carvalho – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400696)

Prof(a). Dr(a). Stélio Soares Tavares Junior – UFRR

Prof(a). Dr(a). Valmir da Silva Souza – UnB

Prof(a). Dr(a). Claudio Riccomini – USP

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Chaar – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168903)

Prof(a). Dr(a). Luiza Câmara Beserra Neta – UFRR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2022031** e o código CRC **E03337B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017578/2024-16, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 1719574

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MICHEL DO VALE MACIEL – ICSEZ/Parintins

Matrícula SIAPE nº 3135093

Prof(a). Dr(a). ALEXSANDRO MELO MEDEIROS – ICSEZ/Parintins

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 24 de abril de 2024 até 24 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2022250** e o código CRC **17C06495**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.013573/2024-14, datado de 27.03.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE N.º 1168894, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Direito, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de **27.03.2024**.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 748224 a partir de **01.05.2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2022893** e o código CRC **8F174C69**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução 022/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 271/2024 e demais instruções contidas no processo SEI nº 23105.003077/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 271, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2024, a fim de **INCLUIR** no rol de designados à composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP UFAM, o servidor abaixo nominado:

PROF. DR. PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA -IFCHS

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria nº 271, de 19 Fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.01254/2024-93, datado de 20/03/2024, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor ARISTÓBULO ANGELIM DE ARAÚJO,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **ARISTÓBULO ANGELIM DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 6400864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, nível 04, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Instituto de Computação - ICOMP, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC n.º 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 312044 a partir de **01/05/2024.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.017306/2024-16, datado de 18/04/2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora NEILA FALCONE DA SILVA BOMFIM:

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* a servidora **NEILA FALCONE DA SILVA BOMFIM**, matrícula SIAPE N.º **0400021**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **13/11/2019**.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 3110607 a partir de **01/05/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.004660/2024-72;

Art 1º - A L T E R A R os termos da Portaria GR n.º 256/2022 que designou os servidores para compor a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -PPGEOG.

ONDE SE LÊ:

Antônio Fábio Sabbá Guimarães Vieira e Nelcionei José Araujo de Souza

LEIA-SE CORRETAMENTE:

".... Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira e Nelcionei José de Souza Araujo"

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 256/2022, datada de 15 de fevereiro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024088** e o código CRC **341ADF27**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo nos Efeito Financeiro da Portaria nº. 585/2024, de 09/04/2024.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo MM. JUIZ RICARDO A. CAMPOLINA DE SALES, proferida nos autos do Processo N.º 1021285-69.2020.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver precisão aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº 585/2024, de 09/04/2024, que concedeu ao servidor **MERLOTTI FABIANO**, matrícula SIAPE nº 1800295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2013 a 01/01/2015**.

Onde se lê:

Art. 2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/01/2015**, conforme decisão judicial supramencionada.

Leia-se:

Art. 2º - **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 26/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025284** e o código CRC **D13136D3**.
